



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 117/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal requerer ao Poder Executivo Municipal, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, pedido para que o Governo do Estado, por meio do órgão competente, estude a possibilidade de implantação de uma lombada (redutor de velocidade) em frente ao estabelecimento Society LA, localizado na Rodovia SC-414, nº 6.586, em Luiz Alves/SC.

JUSTIFICATIVA: O trecho da Rodovia SC-414 em frente ao Society LA é de intenso tráfego de veículos, especialmente nos finais de semana e períodos noturnos, quando o movimento do estabelecimento é maior. A ausência de dispositivos de controle de velocidade no local expõe pedestres, motoristas e frequentadores a riscos constantes de acidentes, em razão da velocidade desenvolvida pelos veículos.

A implantação de um redutor de velocidade no referido ponto contribuirá para aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e resguardar a integridade física da comunidade local e dos usuários da rodovia.

Por se tratar de rodovia estadual, a competência para análise e execução da medida é do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, motivo pelo qual se faz necessária a presente solicitação.

Luiz Alves/SC, 12 de setembro de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>